Município de Alter do Chão www.cm-alter-chao.pt



UOFOUSU

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE DEMOLIÇÃO

(Capítulo I e n.º 23 da Portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 34º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

5.1. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indiada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá se apresentado também e obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital n.º51/2015 da Câmara Municipal de Alter do Chão;
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento da Câmara Municipal de Alter do Chão.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

□ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;
□ Ficha de elementos estatísticos (Q3) previstos na Portaria n.º 135/2013, de 24 de julho;
□ Fotocópia da Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, caso não tenha indicado código de acesso à certidão permanente do registo predial;
□ Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor;
OU
□ Indicação do respetivo procedimento administrativo;
Acompanhado de:
□ Declaração dos autores e coordenadores dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4º do RJUE;
☐ Indicação do respetivo procedimento administrativo
caso a operação seja abrangida por operação de loteamento;
$\label{eq:pareceres} $$ \square$ Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da Lei, se aplicável;$
□ Memória descritiva contendo:
☐ Área objeto do pedido;
☐ Caraterização da operação urbanística;
☐ Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
☐ Justificação das opções técnicas e da integração e paisagística da operação;
☐ Descrição da utilização futura do terreno;

MOD-INSTCMAC09

Município de Alter do Chão www.cm-alter-chao.pt



UOFOUSU

☐ Estimativa do custo total da obra;		
□ Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;		
□ Planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1000, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;		
□ Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos , incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes, se necessário;		
□ Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra , quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos dos disposto no Anexo III, III da Portaria 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, acompanhado de:		
□ Cópia do documento de identificação do diretor de fiscalização de obra;		
☐ Declaração válida da associação profissional do diretor de fiscalização de obra;		
□ Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra , quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, III da Portaria 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3° da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, acompanhado de:		
☐ Cópia do documento de identificação do diretor de obra;		
☐ Declaração válida da associação profissional do diretor de obra;		
□ Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pela InCI, I.P.		
que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;		
□ Declaração do titular do alvará/registo , de acordo com o modelo MOD-TDR.01.01;		
□ Certidão emitida pelo InCI que comprova que o técnico, designado pela empresa responsável pela execução da obra para assegurar as funções de diretor de obra, integra o quadro técnico registado no InCI;		
□ Declaração que comprove a integração no quadro de pessoal da empresa do responsável pela execução da obra, se for caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês, se titulado por alvará;		
$\hfill\Box$ Termo de responsabilidade subscrito pelo empresário ou representante legal da empresa, se titulado por registo;		
□ Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidente de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;		
□ Livro de obra , com menção de abertura;		
□ Plano de segurança e saúde, acompanhado de:		
□ Termo de responsabilidade nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;		

Pág. 2 de 3

Município de Alter do Chão www.cm-alter-chao.pt



UOFOUSU

☐ Indicação da entidade gestora dos resi	iduos de construção e demolição (RCD);
-	
Pede deferimento;	
Alter do Chão, de	de
O(s) requerentes:	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
☐ A assinatura do(s) requerentes foi co	onfirmada pela exibição do documento de identificação
N.º documento	data de validade/
N.º documento	data de validade//
O pedido está instruído com os elementos	entos supra indicados pelo requerente.
Evistam deficiêncies ou amissões no	sinaturação do modido, tando sido informado o magramento
do provável pedido de aperfeiçoamento.	instrução do pedido, tendo sido informado o requerente Contudo, por sua insistência, foi aceite.
1 1 3	· •
OBSERVAÇÕES	
O Támico do otondirecento	
O Técnico de atendimento	
Data/	

Pág. 3 de 3